





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos nove dias do mês de junho de dois mil e nove, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Gusto Juninho, Arvinho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do **PROJETO EXECUTIVO Nº 016/2009 SÚMULA: "Altera a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 522/2009, e dá outras providências"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.

  
**GUSTO JUNINHO**  
Presidente

  
**ARVINHO**  
Relator

  
**SERGIO MARTINS**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 09/06/09

  
Secretário